



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
Poder Legislativo CNPJ  
04.807.294/0001-19

**PROCESSO: 1/2015-060101**

**ASSUNTO: Carta Convite de Licitação nº 1/2015-060101**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 03/2015**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

**O(A)Sr.(a) ERIDAM DO SOCORRO ARAUJO DE CARVALHO, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, nomeado nos termos da Portaria nº 009/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 1/2015-060101, referente à licitação CONVITE, tendo por objeto a “locação de 01 (Um) Veículo tipo automóvel passeio, equipado com ar-condicionado, 04 portas, vidros e travas elétricos. Que ficará à disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, no período de (maio a dezembro de 2015)”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São Domingos do Capim/Pará, 14 de janeiro de 2015

Responsável pelo Controle Interno:

  
**ERIDAM DO SOCORRO ARAUJO DE CARVALHO**  
Controlador(a) Interno(a)